

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO DE LICENÇA DE USO DE SOFTWARES (SIPEF-SIAQI E DASHBOARD) COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO E MANUTENÇÃO, PARA A POLICLÍNICA REGIONAL DE QUIRINÓPOLIS/GO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O INSTITUTO CEM E BR GAAP CORPORATION E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS

INSTITUTO CEM, associação civil sem fins lucrativos, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 12.053.184/0005-60, qualificado como Organização Social pelo Estado de Goiás conforme Decreto nº 9.184 de 12 de Março de 2018, entidade gestora da **POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS**, situado na Rua Fabio Garcia da Silveira, nº 45, Quadra 0224, Lote 0005, Setor Central, Quirinópolis/GO, CEP: 75860-000, neste ato devidamente representado pelo seu Diretor Presidente, JEZIEL BARBOSA FERREIRA, na forma de seus atos constitutivos e alterações, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **BR GAAP CORPORATION TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 16.106.178/0001/51, com sede na Rua da República, nº 336, Quadra 13, Lote 12, Vila Jardim Vitória, Goiânia/GO, CEP: 74.865-320, neste ato representada por seu sócio **AUGUSTO PATRÍCIO ALENCAR BANDEIRA JÚNIOR**, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Fortaleza, nº 174, Residencial Grand Triunfo, Alto da Glória, Goiânia/GO, CEP 74.815-710, portador da CNH nº 6041359 SSP/GO e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.132.841-07, doravante denominado **CONTRATADO**.

As partes celebram entre si, e na melhor forma de direito, o **PRIMEIRO ADITIVO DO CONTRATO Nº 003/2021 - POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS**, o qual mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar nos termos que seguem.

CLAUSULA TERCEIRA -DO PRAZO

3.1 O CONTRATO Nº 003/2021 - POLICLINICA REGIONAL – UNIDADE QUIRINÓPOLIS terá novo prazo determinado, com início em 01/07/2022 e término em 30/06/2023.

CLAUSULA QUINTA -DO PREÇO

5.1. Pelos serviços ora contratados, o CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO os seguintes Valores atualizados:

b) Serviços de licença de uso e suporte técnico

DESCRIÇÃO	PREÇO MENSAL
Serviços de licença de uso dos softwares previstos no Contrato e suporte técnico	R\$ 7.085,07

Ficam mantidas as demais Cláusulas e disposições pactuadas constantes do Contrato no 003/2021 – POLICLÍNICA ESTADUAL DA REGIÃO SUDOESTE – QUIRINÓPOLIS.

Goiânia, 30 de junho de 2022.

JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

Assinado de forma digital
por JEZIEL BARBOSA
FERREIRA:47630841191

INSTITUTO CEM
Jeziel Barbosa Ferreira
Diretor Presidente

AUGUSTO PATRICIO ALENCAR
BANDEIRA
JUNIOR:04213284107

Assinado de forma digital por
AUGUSTO PATRICIO ALENCAR
BANDEIRA JUNIOR:04213284107

BR GAAP CORPORATION E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
Augusto Patrício Alencar Bandeira Júnior
Sócio Administrador

TESTEMUNHA 01

Nome:
CPF:
RG:

TESTEMUNHA 02

Nome:
CPF:
RG: